



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 650/2022

Designa as chefias imediatas para avaliação de desempenho para fins de progressão de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos:

I – **João Valdecir Marcondes**, responsável pela **Divisão de Serviço de Campo**, designado(a) pela **Portaria nº023/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo I** desta Portaria;

II – **Clévis Trindade da Silva**, responsável pela **Divisão de Controle e Almoxarifado**, designado(a) pela **Portaria nº020/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo II** desta Portaria;

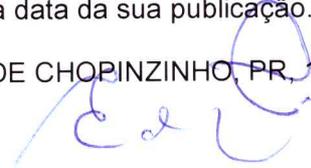
III – **Valdemir de Mattos**, responsável pelo **Departamento de Serviços Urbanos**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 233/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo III** desta Portaria;

Art. 2º Fica designado o(a) Secretário(a) Municipal de **Viação e Serviços Urbanos**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 09/2021** para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo IV** desta Portaria.

Art. 3º Aos servidores públicos efetivos nomeados após a publicação desta Portaria, a avaliação de desempenho ocorrerá de acordo com a lotação indicada no ato de nomeação, sendo dispensada a alteração desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MAIO DE 2022.

  
**Edson Luiz Cenci**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

DIOEMS  
EDIÇÃO Nº 2611 de 17 /05/2022



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

---

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Serviço de Campo

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Controle e Almoxarifado

## ANEXO III

Departamento de Serviços Urbanos

Antonio Carlos de Moraes  
Claosnir Mathias de Ramos  
Francisco Carlos Kalinoski  
Francisco de Assis Cristofel Dalmaso  
Leandro Castro Silvério Cardozo  
Luciano Paulo Dalpupo  
Nelson Machado dos Santos  
Renacir de Souza Rocha

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

Ademir Jose Ribeiro  
Adriano Roberto Galeazzi  
Almir Luiz Giacomini  
Amauri Fermiano de Lima  
Antoni Carlos Lachovski  
Clévis Trindade da Silva  
Dariano Gambim  
Diego Galiazzi dos Santos  
Dolcimar Luiz Moresco  
Edemar Luiz Scopel  
Edenir Angelo Scopel  
Edson Ramao





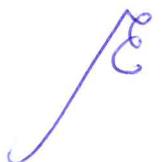
# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

---

Elaine da Silva  
Elio Silverio Cardoso  
Enedir Alves Moreira  
Euneci da Silva  
Francisco Reinaldo Kopik  
Giovane Gambetta  
Jeronimo dos Santos Fragoso  
Joao Carlos de Paula  
João Valdecir Marcondes  
Joaquin Pereira da Silva  
Jose Adolar Primmaz  
José Guilherme Auache  
Jose Luis Welter  
Jose Tadeu Medeiros  
Juliane Aparecida Alves  
Luiz Carlos de Almeida Souza  
Miguel Cristiano Barbosa  
Nei Fernandes  
Nereu Ferreira da Cruz  
Raulivar de Souza  
Rodrigo Centofante  
Valdemar Alves De Ramos  
Valdir Consorte  
Valmir Antunes de Oliveira  
Valtercir Paulo Donida  
Werner Seibel



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### PORTARIA Nº 650/2022

Designa as chefias imediatas para avaliação de desempenho para fins de progressão de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos:

I – **João Valdecir Marcondes**, responsável pela **Divisão de Serviço de Campo**, designado(a) pela **Portaria nº023/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo I** desta Portaria;

II – **Clévis Trindade da Silva**, responsável pela **Divisão de Controle e Almoxarifado**, designado(a) pela **Portaria nº020/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo II** desta Portaria;

III – **Valdemir de Mattos**, responsável pelo **Departamento de Serviços Urbanos**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 233/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo III** desta Portaria;

Art. 2º Fica designado o(a) Secretário(a) Municipal de **Viação e Serviços Urbanos**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 09/2021** para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo IV** desta Portaria.

Art. 3º Aos servidores públicos efetivos nomeados após a publicação desta Portaria, a avaliação de desempenho ocorrerá de acordo com a lotação indicada no ato de nomeação, sendo dispensada a alteração desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MAIO DE 2022.

**Edson Luiz Cenci**

Prefeito

**ANEXO I**

#### **RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS**

**Divisão de Serviço de Campo**

**ANEXO II**

#### **RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS**

**Divisão de Controle e Almoxarifado**

**ANEXO III**

**Departamento de Serviços Urbanos**

Antonio Carlos de Moraes  
Claosnir Mathias de Ramos  
Francisco Carlos Kalinoski  
Francisco de Assis Cristofel Dalmaso  
Leandro Castro Silvério Cardozo  
Luciano Paulo Dalpupo  
Nelson Machado dos Santos  
Renacir de Souza Rocha

**ANEXO IV**

#### **RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS**

**Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos**

Ademir Jose Ribeiro  
Adriano Roberto Galeazzi  
Almir Luiz Giacomini  
Amauri Fermiano de Lima  
Antoni Carlos Lachovski  
Clévis Trindade da Silva  
Dariano Gambim  
Diego Gallazzi dos Santos  
Dolcimar Luiz Moresco  
Edemar Luiz Scopel  
Edenir Angelo Scopel  
Edson Ramao

Elaine da Silva  
Elio Silverio Cardoso  
Enedir Alves Moreira  
Euneci da Silva  
Francisco Reinaldo Kopik  
Giovane Gambetta  
Jeronimo dos Santos Fragoso  
Joao Carlos de Paula  
João Valdecir Marcondes  
Joaquin Pereira da Silva  
Jose Adolar Primmaz  
José Guilherme Auache  
Jose Luis Welter  
Jose Tadeu Medeiros  
Juliane Aparecida Alves  
Luiz Carlos de Almeida Souza  
Miguel Cristiano Barbosa  
Nei Fernandes  
Nereu Ferreira da Cruz  
Raulivar de Souza  
Rodrigo Centofante  
Valdemar Alves De Ramos  
Valdir Consorte  
Valmir Antunes de Oliveira  
Valtercir Paulo Donida  
Werner Seibel

Cod389083